



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às treze horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória/MG, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sra. Prefeita, para continuidade ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017**, cujo objeto visa a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de oficinas e cursos aos usuários do CRAS e alunos das Escolas Municipais do Município de São João Batista do Glória/MG, incluindo o fornecimento de mão de obra e materiais de consumo necessários para a execução das oficinas/cursos por um período de 10 meses presencialmente no município de São João Batista do Glória/MG**, estando presentes os representantes das licitantes: **ECKO GESTÃO, ARQUITETURA E URBANISMO LTDA – ME** e **M.R.S. DA SILVA & CIA LTDA – EPP**. Após análise da documentação apresentada pela empresa vencedora: **ECKO GESTÃO, ARQUITETURA E URBANISMO LTDA – ME**. Foi realizada a consulta e **validação das Certidões online** e todas foram validadas. Onde a empresa **ECKO GESTÃO, ARQUITETURA E URBANISMO LTDA – ME**, foi declarada **HABILITADA**. O preponente da empresa **M.R.S. DA SILVA & CIA LTDA – EPP** manifestou a intenção de recurso, pois disse que a empresa **ECKO GESTÃO, ARQUITETURA E URBANISMO LTDA – ME** não cumpriu o item 6.2.4 B do edital, sendo assim conforme artigo. 4º, XVIII da Lei 10.520/02 o licitante terá 03 dias para apresentação do referido recurso. Em nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.